

6º PLANO DE AÇÃO DE GOVERNO ABERTO NO ÂMBITO DA OGP
OFICINA DE REVISÃO E 9ª REUNIÃO DE MONITORAMENTO DO COMPROMISSO 5
DADOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS ÉTNICO-RACIAIS

INFORMAÇÕES GERAIS DA REUNIÃO

1. **Data:** 25.03.2026
2. **Local:** Reunião virtual - Aplicativo Microsoft Teams

PARTICIPANTES PRESENTES

1. Ministério da Igualdade Racial (MIR)

- a. Jorge Luis Branco Aguiar
- b. Júlia Gebrim Lopes
- c. Rosa Maria Lopes de Sousa
- d. Tahirá Endo Gonzaga

2. Controladoria-Geral da União (CGU)

- a. Giovana Bertolini
- b. Otávio Moreira de Castro Neves

3. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

- a. Bárbara Cristina da Silva Monteiro

7. Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais (CEDRA)

- a. Marcelo Henrique Romano Tragtenberg

8. Interdisciplinariedade e evidências no Debate Educacional (IEDE)

- a. Higor Machado

9. Equipe de Monitoramento

- a. Fernanda Montenegro Calado (CGU)
- b. Heloisa Vieira Curvello (CGU)
- c. Maíra Souza Rodrigues Póvoa (CGU)
- d. Robson Luiz da Rocha Silva (CGU)
- e. Simone Fonseca Cherin (CGU)

TÓPICOS ABORDADOS

- Informes gerais.
- Monitoramento do compromisso.
- Análise das sugestões recebidas nas fases anteriores.
- Revisão do compromisso.

DESENVOLVIMENTO

A reunião iniciou-se com a Coordenadora-Geral de Promoção de Governo Aberto da Controladoria-Geral da União (CGU), Fernanda Calado, agradecendo o apoio e compromisso de todos os atores envolvidos na execução do Compromisso 5 e informando que, excepcionalmente, a reunião estará inserida no âmbito da oficina de cocriação para a revisão dos compromissos.

Na sequência, destacou-se a realização, entre os dias 10 e 12 de março, da visita da comitiva internacional da Parceria para Governo Aberto (OGP) à CGU, no contexto da copresidência brasileira, liderada em conjunto com Steph Muchai, representante da sociedade civil. A visita teve como objetivo fortalecer as ações da Parceria, que reúne atualmente 73 países. Um dos temas abordados foi a celebração dos 15 anos de atuação da OGP. Como parte das comemorações, será realizada uma edição especial da Semana de Governo Aberto, durante a qual a comunidade global promoverá eventos, hackathons, debates e ações criativas que evidenciem, na prática, o potencial do governo aberto, além de incentivar o compartilhamento de experiências e visões de futuro por meio de vídeos, publicações em redes sociais e iniciativas locais.

Em seguida passou a palavra para o coordenador, Tahirá Gonzaga, do MIR, que apresentou o andamento das atividades realizadas entre janeiro e março de 2026, conforme a tabela abaixo.

ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTOS

Compromisso 5: “Produzir, tratar e disponibilizar dados de ações afirmativas étnico-raciais padronizados e de qualidade, de forma colaborativa e em catálogo único.”			
MARCOS	DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS
Marco 1 - Mapear o ecossistema de dados étnico-raciais	junho/2025	MIR* CGU	Marco concluído
Marco 2 - Mapear as necessidades de informação de ecossistema	dezembro/2026	MIR* CGU CEDRA	O marco apresenta 30% de execução, com a realização de reuniões bilaterais destinadas à revisão e ao planejamento das entregas intermediárias, realizadas com a CGU nos dias 29/01 e 16/03, e com a CEDRA nos dias 23/02 e 18/03.
Marco 3 - Construir modelo de referência para dados étnico-raciais para ações afirmativas	setembro/2026	MIR* CGU MGI IEDE	O marco exibe 20% de execução, com a realização de reuniões bilaterais com foco na revisão e no planejamento das entregas intermediárias, realizadas com a CGU nos dias 29/01 e 16/03, com o IEDE nos dias 11/02 e 18/03, e com o MGI em 11/02.

Marco 4 - Propor modelo de referência ao Comitê Central de Governança de Dados (CCGD)	outubro/2026	CGU* MIR	O marco encontra-se com 20% de execução, com a realização de reuniões bilaterais destinadas à revisão e ao planejamento das entregas intermediárias, realizadas com a CGU nos dias 29/01 e 16/03.
Marco 5 - Adaptar 'dados.gov.br' para melhor catalogar, identificar e apresentar dados raciais	Jun/2025	CGU* MIR	Marco concluído
Marco 6 – Articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) para aumentar oferta de dados	novembro/2026	MIR* CGU CEDRA IEDE Instituto Alana	O marco está com 20% de execução, não tendo sido registradas atividades para este marco no último trimestre.
Marco 7 – Orientação normativa sobre os padrões de abertura de dados de universidades, institutos federais em transparência	outubro/2026	CGU* MGI MIR CEDRA	O marco encontra-se com 30% de execução, com a realização de reuniões bilaterais voltadas à revisão e ao planejamento das entregas intermediárias, ocorridas com a CGU nos dias 29/01 e 16/03, e com a CEDRA nos dias 23/02 e 18/03.
Marco 8 – Base-piloto de integração de dados	dezembro/2026	MIR *	O marco está com 10% de execução, não tendo sido registradas atividades para este marco no último trimestre.
Marco 9 – Guias de orientação sobre ação afirmativa para Institutos Federais, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta	fevereiro/2027	MIR* MGI	O marco está com 10% de execução, não tendo sido registradas atividades para este marco no último trimestre.
Marco 10 – Realizar avaliação sobre a implementação das ações afirmativas	junho/2027	ENAP* MIR	O marco apresenta 60% de execução, com a realização de reuniões bilaterais destinadas à revisão e ao planejamento das entregas intermediárias, realizadas com a ENAP nos dias 04/02 e 18/03, bem como a análise sobre a incorporação da "Avaliação da Política de Cotas no Poder Executivo Federal (2014–2024)", produzida conjuntamente pela ENAP e pelo MIR, como uma das entregas do marco. https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/9261 Registrou-se a previsão de realização de seminário para apresentação e discussão do relatório, como uma das entregas previstas para o marco.
Marco 11 – Capacitar agentes públicos para coleta, tratamento e análise de dados étnico-raciais	dezembro/2026	ENAP* MIR Geledés Instituto da Mulher Negra	Marco não iniciado, não tendo sido registradas atividades no último trimestre.
Marco 12 – Articular para a inclusão de módulo sobre cotas nos	Mar/2025	MGI* CGU MIR	Marco concluído.

concursos nos sistemas estruturantes do governo federal			
Marco 13 – Estratégia de divulgação do ‘dados.gov.br’	Mar/2025	CGU* MIR	Marco concluído.
Marco 14 – Guia de orientação de boas práticas para produção, coleta e disponibilização de dados para bancas de heteroidentificação	dezembro/2026	MIR* MGI CEDRA	O marco encontra-se com 30% de execução, com a realização de reuniões bilaterais voltadas à revisão e ao planejamento das entregas intermediárias, realizadas com a CEDRA nos dias 23/02 e 18/03, e com o MGI em 11/02.
Marco 15 – Criação de um programa de dados de ações afirmativas e permitir a adesão de estados e municípios, via termo de adesão, ofertando capacitação técnica e fomentando a formação de uma rede interfederativa de boas práticas	abril/2027	MIR* CGU	Marco não iniciado, não tendo sido registradas atividades no último trimestre.
Marco 16 – Ações de incentivo e promoção à divulgação de dados sobre ações afirmativas raciais no setor privado	abril/2027	Instituto Ethos* MIR CGU	O marco exibe 10% de execução, com a realização de reunião bilateral voltada à revisão e ao planejamento das entregas intermediárias junto ao Instituto Ethos, realizada em 11/02. Ressalta-se a importância estratégica deste marco, por se tratar do único voltado especificamente ao setor privado, com potencial para ampliar e fomentar a divulgação de dados sobre ações afirmativas raciais nesse segmento. O marco encontra-se com interlocução ativa junto ao Instituto Ethos e avaliação de possibilidades para avanço no seu percentual de execução.
Marco 17 – Ações de estímulo para a disponibilização e uso de dados sobre políticas afirmativas	abril/2027	ENAP* CGU MIR	O marco apresenta 20% de execução, com a realização de reuniões bilaterais voltadas à revisão e ao planejamento das entregas intermediárias, realizadas com a ENAP nos dias 04/02 e 18/03.
Marco 18 – Polos avançados de ações afirmativas em cada região para padronização dos dados	dezembro/2026	MIR* ENAP MGI	Marco não iniciado, não tendo sido registradas atividades no último trimestre.
Marco 19 – Elaboração e aplicação do plano de monitoramento da implementação da Lei nº 10.639/2003 (torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira em todas as escolas) nos municípios, considerando informações de orçamento, equipes,	dezembro/2026	Instituto Alana* MIR Geledés Instituto da Mulher Negra	O marco está com 30% de execução, com a realização de reuniões bilaterais voltadas à revisão e ao planejamento das entregas intermediárias, realizadas com o Instituto Alana nos dias 28/01 e 05/03, esta última com a participação do Geledés Instituto da Mulher Negra.

regulamentação e divulgação de boas práticas			
Marco 20 – Estabelecer indicadores de qualidade para os dados étnico-raciais na educação	agosto/2026	IEDE* MIR	O marco registra 20% de execução, com a realização de reuniões bilaterais voltadas à revisão e ao planejamento das entregas intermediárias, realizadas com o IEDE nos dias 11/02 e 18/03. Encontra-se em curso a revisão das ações previstas, com vistas ao avanço na execução do marco.

*Coordenadores do marco.

ANÁLISE DAS SUGESTÕES RECEBIDAS

SUGESTÃO	ANÁLISE DOS PARTICIPANTES
No âmbito do compromisso, consolidar marcos com objetivos semelhantes (a exemplo dos Marcos 3, 7, 8, 9, 14 e 15) em esforços integrados	Como todas as sugestões tratam da consolidação dos marcos, elas foram previamente apresentadas ao coordenador do compromisso, que as considerou na elaboração dos ajustes posteriormente aprovados pelos participantes e descritos na seção seguinte do documento.
Marco 3 - Consolidar os Marcos 3, 7, 8, 9 e 14 em um esforço integrado, permitindo maior consistência e otimização de recursos	
Marco 4 – Consolidar os Marcos 3, 4 e 5 para garantir coerência metodológica e eficiência no uso de dados étnico-raciais	
Marco 7 - Consolidar os Marcos 3, 7, 8, 9 e 14 em um esforço integrado, permitindo maior consistência, eficiência e otimização de recursos	
Marco 8 - Consolidar os Marcos 3, 7, 8, 9 e 14 em um esforço integrado, garantindo maior consistência, otimização de recursos e harmonização de prazos	
Marco 9 - Consolidar os Marcos 3, 7, 8, 9 e 14 em um esforço coordenado, garantindo maior consistência e otimização de recursos	
Marco 11 – Consolidar os Marcos 10, 11 e 12, otimizando recursos e garantindo maior consistência na formação	
Marco 13 – Consolidar os Marcos 3, 5 e 13, explorando sinergias	
Marco 14 - Consolidar os Marcos 3, 7, 8, 9 e 14 para otimizar esforços e consistência metodológica	
Marco 19 – Alterar o prazo de conclusão para abril de 2026	

REVISÃO DO COMPROMISSO

Após a análise das sugestões, foram aprovados os seguintes ajustes nos marcos existentes:

MARCO	ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
3 e 4	Os Marcos 3 e 4 foram consolidados em um único marco, com a seguinte denominação: “Definir proposta de referência para dados étnico-raciais voltados às ações afirmativas e submetê-la ao Comitê Central de Governança de Dados (CCGD).”	A consolidação dos Marcos 3 e 4 justifica-se pela forte complementaridade entre seus objetivos e produtos, ambos voltados à definição e validação de um modelo de referência para dados étnico-raciais aplicados às ações afirmativas. A unificação em um único marco permite maior coerência metodológica, racionalização de esforços e otimização do uso de recursos institucionais.

7	Alteração do nome do marco de “Orientação normativa sobre os padrões de abertura de dados de universidades, institutos federais em transparência” para “Orientação sobre os padrões de abertura de dados de universidades, institutos federais em transparência.”	A alteração do nome do marco, com a exclusão da expressão “normativa”, decorre em função do período eleitoral, que impõe restrições à edição e à divulgação de atos de natureza normativa, mantendo-se o caráter orientador do marco.
8	Exclusão do marco.	A exclusão do marco justifica-se em razão da descontinuidade da participação da instituição originalmente responsável pela coordenação (GEMMA), sem que houvesse designação de substituição. Tal situação inviabilizou a condução das atividades previstas, não havendo avanços concretos na implementação do marco.
9	Exclusão do marco.	A exclusão do marco justifica-se pelas dificuldades significativas de articulação interinstitucional necessárias à sua execução, envolvendo múltiplos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Avaliou-se que a complexidade de coordenação, somada às limitações de capacidade operacional comprometeria a viabilidade de implementação do marco.
11 e 17	Os Marcos 11 e 17 foram consolidados em um único marco, com a seguinte denominação: “Capacitar agentes públicos para coleta, tratamento e análise de dados étnico-raciais e políticas afirmativas.”	A consolidação dos Marcos 11 e 17 justifica-se pela integração entre seus objetivos e produtos, ambos voltados à capacitação e ao estímulo ao uso qualificado de dados étnico-raciais e de políticas afirmativas. A unificação em um único marco favorece maior coerência metodológica, racionalização de esforços e otimização do uso de recursos institucionais, potencializando os resultados das ações formativas e de sensibilização.
14	Alteração do nome do marco de “Guia de orientação de boas práticas para produção, coleta e disponibilização de dados para bancas de heteroidentificação” para “Guia de orientação de boas práticas para produção, coleta e disponibilização de dados sobre bancas de heteroidentificação”	A alteração se justifica para o melhor entendimento do objetivo do marco que é o de orientar a produção, coleta e disponibilização de dados sobre bancas de heteroidentificação.
15	Exclusão do marco.	A exclusão do marco justifica-se pela elevada complexidade de articulação interfederativa com estados e municípios, que demandaria elevado esforço institucional, múltiplos deslocamentos e capacidade operacional não disponível no período previsto.
18	Exclusão do marco.	A exclusão do marco justifica-se pela elevada complexidade de articulação interfederativa com estados e municípios, que demandaria elevado esforço institucional, múltiplos deslocamentos e capacidade operacional não disponível no período previsto.
19	Alteração do nome do marco de “Elaboração e aplicação do plano de monitoramento da implementação da Lei nº 10.639/2003 (torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em todas as escolas) nos municípios, considerando informações de orçamento, equipes, regulamentação e divulgação de boas práticas” para “Produção de dados e evidências sobre desigualdades raciais nas	A alteração se justifica pelos desafios apresentados em relação às competências do Ministério da Educação em relação ao monitoramento da implementação da Lei 10.639/2003. Desta forma, o Instituto Alana, o Geledés Instituto da Mulher Negra e o MIR, que participam deste marco, revisaram os objetivos do marco para atender estrategicamente a necessidade de tratamento de dados sobre

	infâncias e adolescências nos municípios que aderiram ao SINAPIR”	desigualdades raciais nas infâncias e adolescências nos municípios de forma mais ampla.
--	---	---

Após as alterações, os marcos passaram a apresentar a seguinte configuração:

MARCOS	COORDENAÇÃO	ATORES
Marco 1 - Mapear o ecossistema de dados étnico-raciais	MIR	CGU
Marco 2 - Mapear as necessidades de informação de ecossistema	MIR	CEDRA/ CGU
Marco 3 - Incorporado ao marco 4 Construir modelo de referência para dados étnico--raciais para ações afirmativas		
Marco 4 - Definir proposta de referência para dados étnico-raciais para ações afirmativas e propor ao Comitê Central de Governança de Dados (CCGD)	MIR/CGU	IEDE/ MGI
Marco 5 - Adaptar 'dados.gov.br' para melhor catalogar, identificar e apresentar dados raciais	CGU	MIR
Marco 6 - Articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) para aumentar oferta de dados	MIR	CEDRA / CGU / Instituto Alana IEDE
Marco 7 - Orientação sobre os padrões de abertura de dados de universidades, institutos federais em transparência	CGU	CEDRA/ MGI/ MIR
Marco 8 - Marco excluído Base piloto de integração de dados		
Marco 9 - Marco excluído Guias de orientação sobre ação afirmativa para Institutos Federais, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta		
Marco 10 - Realizar avaliação sobre a implementação das ações afirmativas	ENAP	MIR
Marco 11 - Capacitar agentes públicos para coleta, tratamento e análise de dados étnico-raciais e políticas afirmativas	ENAP	Geledés Instituto da Mulher Negra / MIR
Marco 12 - Articular para a inclusão de módulo sobre cotas nos concursos nos sistemas estruturantes do governo federal	MGI	CGU/ MIR
Marco 13 - Estratégia de divulgação do 'dados.gov.br'	CGU	MIR
Marco 14 - Guia de orientação de boas práticas para produção, coleta e disponibilização de dados sobre bancas de heteroidentificação	MIR	CEDRA/ MGI
Marco 15 - Marco excluído Criação de um programa de dados de ações afirmativas e permitir a adesão de estados e municípios, via termo de adesão, ofertando capacitação técnica e fomentando a formação de uma rede interfederativa de boas práticas		

Marco 16 - Ações de incentivo e promoção à divulgação de dados sobre ações afirmativas raciais no setor privado	Instituto Ethos	CGU/ MIR
Marco 17 - Incorporado ao marco 11 Ações de estímulo para a disponibilização e uso de dados sobre políticas afirmativas		
Marco 18 - Marco excluído Polos avançados de ações afirmativas em cada região para padronização dos dados		
Marco 19 - Produção de dados e evidências sobre desigualdades raciais nas infâncias e adolescências nos municípios que aderiram ao SINAPIR	Instituto Alana	Geledés Instituto da Mulher Negra / MIR
Marco 20 - Estabelecer indicadores de qualidade para os dados étnico-raciais na educação	IEDE	MIR

PRÓXIMA REUNIÃO DE MONITORAMENTO

A próxima reunião ficou agendada para **24 de junho de 2026, às 15h.**

REGISTRO FOTOGRÁFICO

